



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 0033/2014

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa de Leis dentro de sua função fiscalizatória prevista na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município receber informações que sejam do interesse de nossa comunidade;

CONSIDERANDO que no ano corrente teve início a cobrança da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, que visa especificamente cobrir as despesas com o consumo de energia pública da zona urbana e de expansão urbana e as despesas de custeio de investimentos de iluminação pública nas áreas citadas, no que tange às necessidades de sua ampliação, modernização com melhoria da eficiência luminosa e economia de energia, manutenção, melhoramentos e expansão das redes de iluminação pública e outras atividades a eles correlatas, instituída pela Lei nº 5.216, de 21 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que foi realizada licitação para prestação de serviços acima descritos onde foi vencedora do certame a empresa D MALTA MONTAGENS INDUSTRIAIS E ELÉTRICAS;

CONSIDERANDO que nesse contexto, torna-se extremamente importante que esta Casa de Leis receba informações sobre o valor mensal da arrecadação do Município com a CIP e o valor pago mensalmente para a mencionada empresa,

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, nos preste as seguintes informações:

1 – Qual o valor mensal recebido pelo Poder Executivo com a instituição da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP desde o início do ano corrente?

2 – Qual o valor pago mensalmente à empresa D MALTA MONTAGENS INDUSTRIAIS E ELÉTRICAS, para realização dos serviços relacionados à contribuição mencionada no item 1;

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 5 de março de 2014.

EDILSON DO STA CRUZ
VEREADOR

